



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 177/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMEI "PROF JOSÉ CARLOS PEREIRA", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA", PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a **Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I Professor José Carlos Pereira**, representada pela Sra. Luciana Aparecida Leite Gouvêa Gaspar, já qualificada na Portaria nº 280 de 23/02/16, celebram o presente termo aditivo ao convênio, decorrente do Processo **SA/3440/14**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor do presente termo aditivo será de **R\$ 4.434,75** (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da secretaria Municipal de Educação, na seguinte classificação:

01.06.001.12.365.0016.2042.3.3.50.43

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

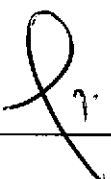
Ubatuba, 03 JUN 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI "PROF. JOSÉ CARLOS PEREIRA"
LUCIANA APARECIDA LEITE GOUVEA GASPAR

TESTEMUNHAS

1ª 
Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de
Educação

2ª 
Osivaldo de Andrade Santos
Coordenador de Gestão
Administrativa - SME
Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Teis.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br